



OFÍCIO Nº 028/2023.

Novo Oriente – CE, 08 de maio de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE**


Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº 901:** DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO BÁSICA, O QUADRO DE PESSOAL, E A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº 902:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL ORÇAMENTO VIGENTE AO VALOR DE 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/05/23

Assinatura